



**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IAMSPE-SP**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**PIBIC/IAMSPE 2016/2017**

(01/08/2016 A 31/07/2017)

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

Atendendo as **normas do PIBIC/CNPq**, informamos que:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições para bolsas de Iniciação Científica do IAMSPE, para o período de **01/08/2016 a 31/07/2017**, poderão ser realizadas de **16/05/2016 a 30/06/2016** das 10 às 16 horas, na Secretaria de Pós-Graduação – Av. Ibirapuera, 981 – 2º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP.

**2. Bolsas**

As bolsas concedidas serão oriundas da cota PIBIC/CNPq para o IAMSPE

**3. ORIENTADORES**

**As cotas de PIBIC/CNPq serão distribuídas apenas para orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE.**

**4. CANDIDATOS A BOLSISTAS**

- Poderão receber a bolsa de Iniciação Científica alunos da graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior, não havendo restrição quanto à idade do bolsista ou mesmo da série em curso; são elegíveis alunos da 1ª a última série;
- O bolsista **não pode estar** em regime de matrícula especial no momento do julgamento do pedido de bolsa;
- O bolsista não poderá receber vencimento, salários, proventos de aposentadoria, bolsas de outras entidades, bem como qualquer remuneração decorrente de exercício autônomo, durante toda a vigência da Bolsa;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- A conta bancária não pode ser conta poupança, nem conta conjunta

**5. PROJETO**

- Deverá apresentar as seguintes seções: título; resumo; introdução e justificativa; objetivos; métodos; referências; cronograma de execução; local onde será desenvolvido;
- O projeto não pode envolver apenas levantamento de dados ou rotinas típicas de apoio técnico de laboratório.

**6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- Histórico escolar da graduação até o período que está cursando
- Xerox de RG e CPF do candidato a bolsista
- Currículo Lattes do candidato a bolsista (atualizado)
- Ficha de inscrição preenchida e **assinada por orientador e candidato a bolsista**
- 1(uma) foto 3X4 recente

JW/gle

- Declaração de submissão/parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa (caso se aplique)

#### **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Viabilidade técnica e econômica do projeto;
- Mérito científico do projeto;
- Qualidade da apresentação da proposta e plano de trabalho;
- Desempenho acadêmico do candidato à bolsa, evidenciado pelo histórico escolar.

#### **8. RENOVAÇÕES**

- **As renovações não são automáticas**, e dependem do desempenho do bolsista e da qualidade da produção científica do orientador. A renovação concorre em iguais condições com as novas solicitações.
- No pedido de renovação, além da documentação obrigatória a todos os candidatos, serão levadas em consideração as atividades já desenvolvidas pelo bolsista. Não havendo entrega dos relatórios referentes ao período anterior no prazo correto, o candidato será desclassificado.

#### **9. PRÉ-SELEÇÃO FEITA PELO COMITÊ INTERNO DO IAMSPE**

Após divulgação e término das inscrições, o Comitê Interno procede à pré-análise dos processos, eliminando as solicitações que não atendem às exigências mínimas especificadas e encaminha a Consultores Científicos *ad hoc* para análise da solicitação. Posteriormente, o Comitê Externo emite o parecer final.

#### **10. O COMITÊ EXTERNO**

- Após a pré-análise e parecer por consultor *ad hoc*, o Comitê Interno do IAMSPE reúne-se com assessores externos, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, credenciados pelo CNPq, que procedem à seleção dos bolsistas.
- Os alunos aprovados, mas cujas bolsas não foram implementadas devido à limitação do número de bolsistas, compõem uma lista em ordem de prioridade, e serão os indicados nos pedidos de substituição.

**A avaliação geral será de 01 a 17/07/2016.**

#### **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista de bolsistas selecionados será divulgada em **18/07/2016**, na Secretaria de Pós-Graduação do IAMSPE. **De 19 a 30/07/2016, matrícula.**

OBS: Candidatos não aprovados para PIBIC/IAMSPE poderão desenvolver o trabalho proposto, porém como aluno de Iniciação Científica Sem Bolsa [ICSB].

#### **12. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E BOLSISTA**

- O bolsista deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, sendo sugerida dedicação semanal de 12 horas ao projeto;
- Entrega do Relatório Semestral (parcial) seguindo roteiro disponibilizado no setor de Pós-Graduação e na data estabelecida para tal;
- Entrega do Relatório Final, como descrito para o parcial;
- Comparecer as reuniões convocadas pelo Coordenador do Programa e pelo Presidente da Comissão de Pós-Graduação, se necessário;
- Participação do Orientador e do Bolsista no Congresso PIBIC/IAMSPE na data determinada; nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à bolsa recebida;

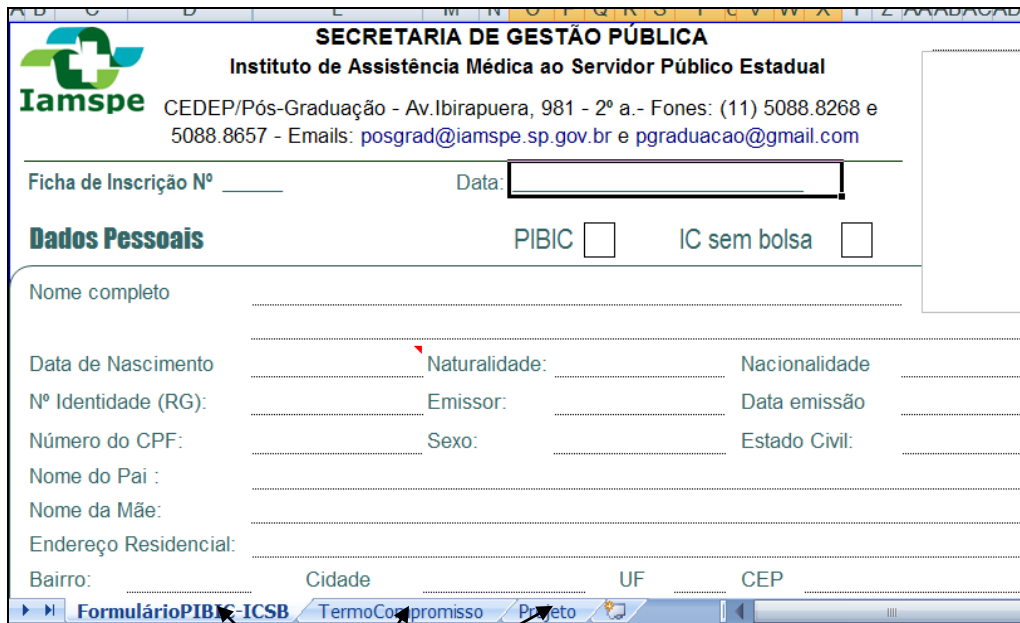
JW/gle

- Professor participante como Orientador PIBIC deve atuar como assessor *ad hoc* no programa quando solicitado, se não houver a colaboração o mesmo será excluído da lista PIBIC;
- **As não apresentações do Resumo e do Relatório Finais implicam no cancelamento da Bolsa para trabalhos em andamento e pleito futuro no Programa;**
- **O Bolsista que não cumprir os compromissos terá que devolver o valor pago em bolsas, e terá registro em seu Histórico Escolar.**

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de impedimento eventual do Orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica, não sendo autorizada a transferência da responsabilidade da orientação para outro orientador;
- Caso o Orientador solicite a exclusão/substituição do bolsista, poderá ocorrer a substituição se forem cumpridas as exigências, ou seja, a substituição deverá ser autorizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses da concessão da bolsa;
- O desempenho das atividades/relatório do Orientador/Bolsista será considerado na próxima concessão de bolsa bem como as atividades apresentadas durante o Congresso PIBIC/IAMSPE;

Formulários no site: [www.pgcsiamspe.org](http://www.pgcsiamspe.org) → Ingresso no Programa de Pós-Graduação → PIBIC → Edital / Ficha de Inscrição



Preencher as **três** planilhas e anexar projeto

Prof. Dr. Jaques Waisberg  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação do IAMSPE

JW/gle